



PROTOCOLO GERAL 26/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 10:48
Administrativo - PROT 26/2026

adópolis**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****Voto nº 001/2026**

Voto ao Projeto de Lei nº 002, de 10 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Saulo Emmanuel Atique Filho, encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei por meio do qual propõe a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo de emenda parlamentar.

Conforme exposto na Mensagem do Projeto, o crédito adicional tem por finalidade atender às necessidades de manutenção e recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, visando à melhoria da infraestrutura urbana e das condições de trafegabilidade.

A Mensagem que acompanha o Projeto de Lei foi lida no expediente da sessão ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, tendo a Comissão de Justiça e Redação emitido parecer favorável em 12 de fevereiro de 2026.

II – Análise

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Prefeito, tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser incorporado ao orçamento municipal vigente. O referido recurso é proveniente de emenda parlamentar individual do Deputado Estadual Rafael Silva, sendo o crédito aberto por excesso de arrecadação.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa disposições dos artigos 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.815/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e disposições anexas da Lei Municipal nº 1.819/2025 (Lei Orçamentária Anual), bem como do artigo 26, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, devido à necessidade recapeamento asfáltico.

Frise-se, outrossim, que a abertura deste crédito adicional suplementar tem a finalidade de autorizar que melhorias sejam realizadas nas vias públicas da cidade, o que promove a preservação das vias e consequentemente melhor condição de mobilidade urbana.

Diante da nobilíssima finalidade, da base constitucional da matéria, da necessidade imediata de implantação da medida, nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, se manifestou pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura, opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026 pelo Egrégio Plenário.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2026.

ZILDA ORNELLAS DE ALMEIDA RAMOS

Relatora



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº 001/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 12 de fevereiro de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade, formal e material, juridicidade e boa técnica legislativa, ao Projeto de Lei nº 002/2026, 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Zilda Ornellas de Almeida Ramos e os Senhores Vereadores Valdir Patrocínio Chagas e Aguinaldo Trindade Marques.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2026.



ZILDA ORNELLAS DE ALMEIDA RAMOS
Presidente da Comissão



VALDIR PATROCÍNIO CHAGAS
Vice-Presidente



AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP**



PROTOCOLO GERAL 27/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 10:49
Administrativo - PROT 27/2026

